



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.614/2017

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.548/2017.

DECRETA:-

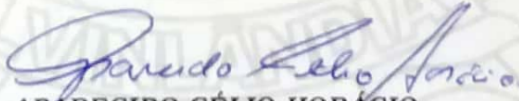
Artigo 1.º - Fica prorrogada a vigência da Lei n.º 1.548/2017 que "Dispõe sobre a Regulamentação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários" até a data de **31 (trinta e um) de Dezembro de 2017**, conforme permissivo em seu Artigo 2º, § 2º.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 25 de Setembro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário M. de Administração
RG. n.º 22.933.215-8-SSP/SP